



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Gabinete da Prefeita



PORTARIA Nº. 002-A /23 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato no âmbito do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93 e Norma Interna 10/2011, para o Biênio 2023- 2024, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84, e demais legislação pertinentes.

CONSIDERANDO o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e das outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Público Municipal **JULIO CESAR DE SOUZA SANTOS**, para função de Fiscal de Contrato, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, com vínculo celebrado entre a Prefeitura Municipal e entes federados, no âmbito Estadual e Federal, para o biênio 2023 a 2024.

Parágrafo Único- O Fiscal de Contrato nomeado, fica garantido pela a Administração às condições para o desempenho do cargo, com as devidas observâncias disposto da Lei federal 8.666/93, sem prejuízo dos atos normativos pertinentes.

Art. 2º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro de 2023

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Publicado no dia 02 de janeiro de 2023, por.

Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças